

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 24/1984 de 5 de Março**

O Sport Club Angrense, fundado em 1 de Dezembro de 1929, com estatutos aprovados pelo Governador do Distrito de Angra do Heroísmo em 16 de Novembro de 1942, tem prestado, ao longo destes anos, um relevante contributo no desenvolvimento desportivo e cultural na comunidade em que se insere.

Assim sendo, e porque preenche os requisitos legais necessários, o Governo, nos termos do Decreto-Lei n.º 160/77, de 7 de Novembro e do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, resolve o seguinte:

Declarar o Sport Club Angrense, associação com sede em Angra do Heroísmo, pessoa colectiva de utilidade pública.

Aprovada em Conselho, em 15 de Fevereiro de 1984. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.